

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1791

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	12
Atos Legislativos	12
Portarias	12

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Port005-2026 – fls. 1

P O R T A R I A N.º 005/2025
=De 07 de Janeiro de 2026=

**“ATRIBUI A FUNÇÃO DE CONFIANÇA (FC3)
AO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO
CLÍNICA DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS “GEREMIAS
RODRIGUES VILLELA”, NA FORMA QUE
ESPECIFICA”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, que foi criada a **Função de Confiança (FC3)** pela Lei Municipal nº 5.171/2025, de **Coordenador Clínico Geral do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU**, e será exercida exclusivamente por servidor público municipal efetivo, com formação em Medicina e especialização em Psiquiatria e Gestão em Saúde Mental;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica atribuída a Função de Confiança de **COORDENADOR CLÍNICO GERAL DO CAPS** ao servidor público municipal, **JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR**, Médico Generalista, CRM nº 151.216/SP, lotado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) "Dr. Geremias Rodrigues Villela", no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU; sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, **fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC3 (20%)**.

§ Único. Referida Função de Confiança está estabelecida no Anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1.702/93, com suas posteriores alterações dadas pela Lei Municipal n.º 5.171/2025.

Art. 2º. São as seguintes atribuições da função de confiança de Coordenador Clínico Geral do CAPS:

- I. Coordenar as atividades clínicas da unidade, garantindo a observância das normas técnicas, éticas e legais aplicáveis;
- II. Representar o corpo clínico junto à direção da unidade, à Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos de fiscalização profissional;
- III. Zelar pela qualidade, segurança e integralidade da assistência prestada aos usuários;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Médica e as resoluções do Conselho Federal e Regional de Medicina;
- V. Participar da elaboração, implantação e atualização dos protocolos clínicos e assistenciais;
- VI. Integrar e apoiar a equipe multiprofissional, favorecendo a articulação entre os diferentes setores do serviço;
- VII. Exercer outras atribuições previstas na legislação, nas resoluções do Conselho Federal de Medicina e nas normas internas da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port005-2026 – fls. 2

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 492, de 12 de setembro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AOS SETORES COMPETENTES PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.07
13:04:43 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.01.07 14:01:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 006/2026 **=De 07 de Janeiro de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 124/2026, pelo qual recepcionou o OF.SMS. n.º 02/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia **08/01/2026**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	LÍVIA FURLAN JULIANI
Função	FARMACÊUTICA
Carga Horária	20 horas/semanais
Unidade	UBS/ESF IV Sarandy – Farmácia Distrito de Jurucê

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.07 13:03:56 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.01.07 14:02:43 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 007/2026 **=De 07 de Janeiro de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 108/2026;

**R
E
S
O
L
V**

E: designar o servidor **ANDRÉ LUIS BERTINI**, nas funções de Chefe do Setor de Informática – **para substituir** o servidor WILLIAM DA SILVA MISAEL – **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**, durante o período de suas férias de **19/02/2026 a 10/03/2026**, (20 dias), fazendo jus a diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.07 13:04:23
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.01.07 14:02:23 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 008/2026 **=De 07 de Janeiro de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, aberto** por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal nº 7475, de 23/05/2025**, devidamente **homologado pelo Decreto Municipal n.º 7507, de 07/07/2025**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade emergencial e temporária nas funções de **ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO VETERINÁRIO e FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para atuação na Rede Municipal de Saúde, junto à Vigilância Sanitária e Farmácia Central; **MÉDICO VETERINÁRIO** para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SEAMA; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, e **CONSIDERANDO**, por fim, os termos contidos no Protocolo sob n.º 2.490/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal nº 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público **para atuação na Rede Municipal de Saúde, junto à Farmácia Central**; e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MARINA MAGALHÃES	FARMACÊUTICO	06/01/2026	7º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.07 13:05:00 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.01.07 14:03:08 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 010/2026** **=De 07 de Janeiro de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Decisão Final exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante** (anexa), constante dos autos do **Processo Administrativo n.º 13/2025**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal sob n.º 375/2025**;

R
E
S
O
L
V

E: **absolver** os servidores: Murilo Aparecido da Silva (Secretário de Cultura, à época), Renato de Almeida Gomes (Chefe de Setor de Cultura e Turismo e Gestor do Contrato, à época), e Eliana da Silva (Fiscal de Contrato, à época) - devendo constar em seus prontuários existentes nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como o arquivamento do processo conforme decisão final e parecer da Procuradoria Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.07 14:32:18 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.01.07 14:38:55 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 13/2025

Referente Portaria Municipal nº 375/2025

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 375/2025, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais dos envolvidos no Consórcio Culturando, onde foram apontadas possíveis irregularidades contratuais pelo Tribunal de Contas, sendo os envolvidos, o então Secretário de Cultura, **Sr. Murilo Aparecido da Silva**, o então Chefe de Setor de Cultura e Turismo e Gestor do Contrato à época, **Sr. Renato de Almeida Gomes** e a Servidora Pública Municipal **Sra. Eliana da Silva**, Fiscal de Contrato à época, apontadas através do Memorando nº 1-14.040/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I - Para que os(as) referidos(as) interessados(as), **Sr.(a). Eliana da Silva Santos, Murilo Aparecido Silva e Renato de Almeida Gomes, sejam absolvidos(as)**, por entendermos através de provas documentais e testemunhais que os(as) mesmos(as) não praticaram nenhum ato ilegal pertinente a função exercida à época dos fatos, conforme Fls. 180/182.

A Deliberação Inicial foi encaminhada aos respectivos interessados, através do aplicativo de mensagens Whats app, conforme Fls. 183/186.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

Os referidos interessados, **sejam absolvidos**, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/186, devendo assim o Processo em tela ser arquivado.

Jardinópolis, 09 de dezembro de 2025.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/0AA2-D1A2-4447-B388> e informe o código 0AA2-D1A2-4447-B388





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AA2-D1A2-4447-B388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS DEGAN (CPF 277.XXX.XXX-03) em 07/01/2026 13:27:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/0AA2-D1A2-4447-B388>



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/OmiWvish7HoDUwBZWcFGn9eVrqDAOzJ> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 001/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DEFINE A AUTORIDADE COMPETENTE E NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS NO EXERCÍCIO 2026.

O Sr. **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 283/2023 regulamentou no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jardinópolis/SP, as funções essenciais a que se refere a Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive estabelecendo em seu artigo 2º que compete ao Presidente da Casa Legislativa, por meio de portaria, a designação de comissão de contratação, do agente de contratação, pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio, para condução de certames.

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 4565/2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5031/2024, autoriza o pagamento de gratificação mensal a cada servidor ou funcionário público nomeado para participar das atividades especiais de trabalho de Agente de Contratação, Pregoeiro, integrantes de equipe de apoio e comissão de licitação.

CONSIDERANDO também que a servidora/funcionária da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, ANA LÚCIA MALVESTIO, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, possui certificado de formação em curso de pregoeiro e vem participando há anos das equipes que trabalham com os processos licitatórios da Câmara Municipal de Jardinópolis.

CONSIDERANDO por fim a necessidade da Câmara Municipal de Jardinópolis de proceder licitações e contratações por meio de processos licitatórios e contratações direta, para atender as suas diversas demandas.

RESOLVE:

Artigo 1º: A autoridade máxima do Poder Legislativo do Município de Jardinópolis, competente para os fins de que trata o artigo 7º e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, será o seu próprio Presidente em exercício.

Artigo 2º: Fica nomeada como Agente de Contratação e Pregoeira, para condução dos certames e contratações da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, a servidora/funcionária ANA LÚCIA MALVESTIO.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Artigo 3º: Fica nomeada a seguinte equipe de apoio para os certames e contratações da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP:

- a) RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI
- b) DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI
- c) ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA

Artigo 4º: Por força da Lei Municipal nº 4565/2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5031/2024, fica concedido a agente de contratação, pregoeira e integrantes da equipe de apoio nomeados nos artigos 2º e 3º, gratificação mensal no valor constante dos incisos I, II e III do artigo 2º da referida lei, com exceção do servidor/funcionário Weverton Cardoso Goulart que não terá direito a tal recebimento por ocupar cargo comissionado.

Parágrafo primeiro: Em razão da vedação de cumulação de gratificação contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 4565/2019, havendo simultaneidade de nomeações nesta portaria, em outras, ou através de atos de mesa para outras comissões, o(a) servidor(a) ou funcionário(a) nomeado deverá optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da gratificação;

Parágrafo segundo: Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Departamento Pessoal deverá emitir mensalmente relatório circunstanciado para amparar a geração da folha de pagamento, bem como ficar atento aos requisitos necessários ao pagamento da gratificação, tanto em relação a questão de cumulação e períodos de férias, afastamentos ou substituição, quanto em relação a apuração do valor a ser pago nos eventuais casos de proporcionalidade tratados no artigo 4º da Lei 4565/2019.

Artigo 5º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 07 de janeiro de 2026.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026 (art. 106 da CM).

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS

1ª Secretária da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa